



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

### PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

Ref.: Processo nº 354/92

Assunto: Projeto de Lei nº 221/92

#### RELATÓRIO

O PL nº 221/92, de autoria do Prefeito, objetiva alterar a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 898/92, que institui o Fundo Municipal de Saúde.

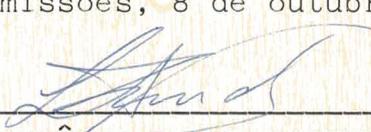
#### FUNDAMENTAÇÃO

No mérito, o Projeto não altera a essência da Lei, apenas estabelece que o Setor Municipal de Saúde contará com apoio dos órgãos da Fazenda e da Administração da Prefeitura, na gestão dos recursos provenientes do SUS.

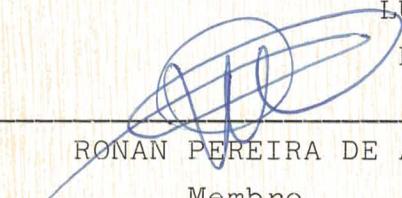
#### CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1992.

  
LÚCIO ANTÔNIO P. DE RESENDE

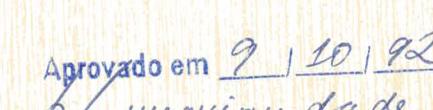
Presidente e Relator

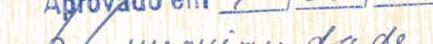
  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro

  
LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Membro

  
Aprovado em 9/10/92

  
Lindomar José Pereira

Presidente da Câmara